



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CDS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 17 de maio de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00016376-76

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa Novidade Music Produções Artísticas Ltda, CNPJ n.º 07.749.170/0001-12, representante legal da artista 'SARAH FARIAS' para realizar 01 (uma) apresentação artística junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conforme SEI doc. n.º 11076573, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI n.º. 11089065, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas, bem como o despacho de atendimento às condicionantes, constante no documento SEI n.º 11111905 e AUTORIZO a contratação da empresa Contratação da empresa Novidade Music Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 07.749.170/0001-12, representante legal do artista "SARAH FARIAS", junto à Prefeitura Municipal de Campinas para realizar 01 (uma) apresentação artística, conforme solicitado no SEI doc. n.º 10250052, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 11067817.

Publique-se no Portal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a seguir, devolva-se à Coordenadoria Departamental de Suprimentos para as demais providências, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 17/05/2024, às 16:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11126558** e o código CRC **5B757850**.